

OFÍCIO SANEAR Nº 040/2023

Colatina, 18 de Janeiro de 2023.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
FELIPPE TEDINHA MARTINS**

**Referência:** Indicação Nº 1063/2022

**Assunto:** Poda de árvores

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1063/2022**, de iniciativa do nobre vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho), protocolizado nesta autarquia sob o nº 257764, solicitando o serviço de poda em árvores na Rodovia do Café, km08, Bairro Carlos Germano Naumann, próximo ao nº 4105, antigo Rancho Violetti, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que segue anexo relatório do Técnico Agrícola e Paisagista do SANEAR, o servidor José Maria Lopes, orientando que o SANEAR não pode executar o serviço de poda nas referidas espécies pois as mesmas estão em área particular. A autorização para a poda das referidas espécies é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA e o serviço de poda é de responsabilidade do proprietário do terreno onde as espécies estão localizadas.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colatina, 18 de janeiro de 2023.



**SEBASTIÃO DEMUNER**  
Diretor-Geral do SANEAR



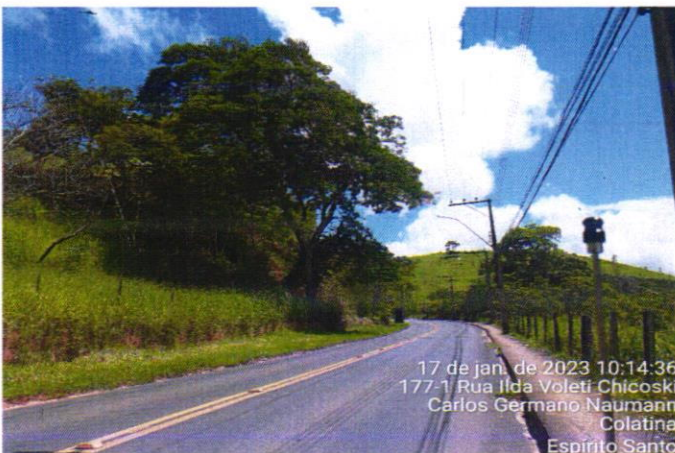
Solicitação para poda de várias espécies castanheira do maranhão, angicos, etc.

Rod. do café km 08 ( próx. ao nº 4.105 – depois da Carroceria Sheille – lado esquerdo)  
Carlos Germano Naumann

257.764 (28 11 22) – Câmara Municipal de Colatina – 37223444  
Indicação 1.063/2022 – Ver. Adinílcio Pintos da Silva 98114-6962

**O SANEAR não pode executar o serviço de poda nas referidas espécies pois as mesmas estão em área particular**

A autorização para poda das referidas espécies é de competência da SEDUMA e a poda é de responsabilidade do proprietário do terreno onde as espécies estão localizadas.



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.